

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº de 2008
(Do Sr. Marcelo Serafim)

Solicita informações ao Senhor Ministro das Comunicações acerca de problemas ocorridos na prestação do serviço de telefonia no município de Benjamin Constant, localizado no Alto Solimões, no estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Senhor Ministro das Comunicações o seguinte pedido de informações:

- 1- É de conhecimento desse Ministério que o município de Benjamin Constant vem sofrendo com a falta de comunicação via telefonia fixa nestes últimos meses de julho e agosto?
- 2- Em caso positivo, que providências estão sendo adotadas?
- 3- Em caso negativo, há possibilidade de realizar um maior controle da prestação desse tipo de serviço na região do Alto Solimões, no estado do Amazonas, onde vem ocorrendo este tipo de problema sistematicamente?

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa local divulgou que o município de Benjamin Constant está há mais de duas semanas sem comunicação via telefone.

Considerando que a comunicação é fundamental para a integração destes municípios às demais regiões do país e considerando, ainda, que a Lei 9.472/97 prevê que o Poder Público deva garantir a toda população o acesso às telecomunicações e criar condições para que o desenvolvimento do setor seja harmônico com as metas de desenvolvimento social do país;

Ademais, a supracitada lei garante aos usuários o acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional.

No sentido de acompanhar a fiscalização desse Ministério sobre as operadoras de telefonia fixa no estado, garantindo assim, a prestação dos serviços telefônicos para a população do município de Benjamin Constant, no estado do Amazonas, é que as informações solicitadas são de grande relevância.

Sala das Sessões, em de de 2008.

**Deputado Marcelo Serafim
PSB/AM**